GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.244 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

I - Heloisa Andrade Santos, a contar de 2 de setembro de 2016;

II - Flavia Fernanda da Silva Martins, a contar de 5 de setembro de 2016; e

III - Carlos Eugênio Sousa Silva Junior, a contar de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador